



LEI MUNICIPAL Nº 3.696, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEFINE O VALOR VENAL DOS IMOVEIS RURAIS QUE SERÁ A BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS INTERVIVOS – ITBI- E DÁ OUTRTAS PROVIDÊNCIAS.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imoveis Intervivos é o valor pactuado no negócio jurídico ou o valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido , se este for maior.

Art. 2º O valor venal, por hectare, para a base de cálculo nas avaliações de imoveis rurais, atribuído conforme a localização do imóvel, será o constante no Anexo I desta Lei, que poderá ser atualizado anualmente por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Gil MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 29/12/2010 a 13/01/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO

VALORES DA TERRA NUA - ÁREA RURAL
AValiação DE I.T.I.V.B.I - 2015

Anexo I – Decreto nº 6.847-15, de 21 de dezembro 2015

DIS-TRITO	TIPOS DE TERRAS	TOPOGRAFIA	ACESSO	UTILIZAÇÃO	APTIDÃO	VALOR R\$ / ha
1º e 4º	Preta + de 80% Vermelha + de 80% Branca + de 80% Arenosa e Mista	Plana e baixas + 50% Coxilhas + 50% Planas Totalidade Rochosas (-) 50%	Ótimo Muito Bom Bom Bom	Lav Arroz + 50% Lav Seco + 50% Arroz e Pecuária + 50% Pecuária e Reflorestamento	LAVOURA – BOA	10.000,00
					SILV/PASTAGEM NATURAL	a
						3.000,00
2º	Preta (-) de 80% Vermelha (-) de 80% Branca (-) de 80% Mista totalidade	Plana e várzeas + 50% Coxilhas (-) 50% Planas/parte coxilha Rochosas e ácidas + 50%	Ótimo Muito Bom Bom Regular	Lav Arroz (-) 50% Lav Seco (-) 50% Outras Culturas/pecuária + 50% Pec/Reflorestamento + 50% s/aproveitamento	LAVOURA – REGULAR	8.800,00
					LAVOURA - REGULAR PASTAGEM	a
					SILV/PASTAGEM NATURAL	3.300,00
3º	Preta + 50% Vermelha + 50% Branca e outras + 50% Mista/Arenosa + 50%	Planas e Baixas Coxilhas pouco acidentadas Planas/Cox + 50% parte alagável Rochosa + 80%	Muito Bom Muito Bom Regular Mau	Lav arroz 30% Pecuária Lav Seco + 30% Pecuária Outras Culturas e Pecuária Pec/Reflorestamento e Pec s/aproveitamento	LAVOURA - RESTRITA LAVOURA - RESTRITA	5.800,00
					PASTAGEM	a
					SILV/PASTAGEM NATURAL	2.900,00

ÓTIMO = Asfalto na totalidade

MUITO BOM = Parte Asfalto e parte rodovia cascalhada

BOM = Rodovia Cascalhada e Patrolada

REGULAR = Rodovia Patrolada

MAU = Estrada Vicinal